



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**ATA N.º 11/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA e DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025), às 15 horas e 00 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Beto Salamanca, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca Keila Marta Francisco e Mirele Paula Cetto Leite**, membros daS Comissões reunidas e demais vereadores e servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participaram remotamente. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Beto, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Guaíra a ingressar no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR e o **Projeto de Lei nº 039/2025** de autoria do Poder Executivo, que autora o Município de Guaíra a ceder duas ambulâncias ao Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU. Na sequência, o presidente Beto passou a palavra à relatora, Vereadora Cristiane, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 032/2025**, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. Em seguida, proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguida pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Seguindo os trabalhos, o Vereador Beto anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 039/2025**. A Vereadora Cristiane apresentou seu relatório e abriu a possibilidade de debate pelos presentes. Na sequência, a Relatora proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto de Lei, sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 15:17, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

BETO SALAMANCA – Presidente

Christiane  
CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

Gilmar Soares da Fonseca  
GILMAR SOARES DA FONSECA – Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

MIRELE PAULA CETTO LEITE – Presidente

Keila Marta Francisco  
KEILA MARTA FRANCISCO – Relatora

BETO SALAMANCA – Secretário

Qnis

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

29/05/2025

CCLJ  CFOF  CESA  COSP  CE

NOME	Assinatura
Milton O. Ruiz R.	<del>Milton Ruiz</del>
Gustiane Giangarelli	Gustiane
Ronaldo	Ronaldo
Fábio Park (M) Heike	<del>Fábio Park</del>
Gilmar Soárez da Fonseca	Gilmar Soárez
ALBERTO P. DA SILVA.	<del>Alberto P. da Silva</del>
Tula Marta Francisco	Tula Francisco